DECRETO nº. 051/2021.

NOMEIA REPRESENTANTES DO GRUPO DE MONITORAMENTO PARA DAR APOIO NA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE CONTROLE DE USO DO FOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, no uso de suas atribuições, em especial conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município de Nova Olinda/TO.

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos seguintes representantes de vários segmentos para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações de controle de uso do fogo, por meio de renovação e alteração do protocolo municipal de controle e prevenção de uso do fogo:

a) **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**: Donizete Adedimar da Silva;

b) **Câmara Municipal**: Domigos Pereira de Sousa;

c) **Secretaria Municipal de Saúde**: Alessandra Guerra Cunha;

d) **Órgãos estaduais existentes no município**: Milena Alves da Silva;

e) **Ensino Público Estadual**: Lucelio Abreu de Carvalho;

f) **Ensino Público Municipal**: Luzimar Pereira da Silva;

g) **Setor Rural**: Samuel Sousa Pereira;

h) **Igrejas**: José Divino Gonçalves Siqueira;

Art. 2º - Com base no art. 5º da Instrução Normativa NATURATINS nº 5, de 20 de setembro de 2019, este documento de renovação do protocolo municipal de prevenção de controle do uso do fogo tem vigência de 1 (um) ano, ou seja, de 1 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, podendo ser renovado, havendo interesse do município e de seus respectivos representantes.

Art. 3º - Este Decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 de agosto de 2021.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal de Nova Olinda/TO